



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:**

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2017

Considerando o falecimento da Srª Cacilda Batista Schultz, mãe da Vereadora Ângela Maria Schultz Leppaus;

Considerando os termos do Art. 81, § 1º do Regimento Interno, bem como a aplicação do princípio da razoabilidade;

Considerando a Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2017 (quarta-feira), com início às 17 horas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica redesignado o horário da Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2017, para iniciar às 16 horas.

Santa Leopoldina, 29 de novembro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação de locação de imóvel, com dispensa de licitação, do **SR. JULIO CESAR SILVA**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Av. Presidente Vargas, nº 1605, Centro, Santa Leopoldina, para a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 12 de

dezembro de 2017 a 12 de dezembro de 2018, com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato:** R\$ 46.481,40 (quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 29 de dezembro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara